

**PROJETO DE LEI Nº 083 /2021/GPMW**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DJALMA ARAÚJO FERREIRA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “BANDA MUSICAL JOSÉ MARIA GOMES FERREIRA”, a banda de musica do município de Wanderlândia/TO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO, 18 de novembro de 2021.



**DJALMA ARAÚJO FERREIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal